



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste apresentar VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e ao Fundo Social de Solidariedade, na pessoa da primeira-dama do município, Senhora Renata Galati, pelo brilhante evento “Páscoa da Família”, realizado no dia 12 de abril de 2025.

O evento, repleto de espírito comunitário, solidariedade e carinho, proporcionou momentos de alegria, união e confraternização às famílias de São Caetano do Sul, especialmente às crianças, reafirmando os valores de empatia, inclusão e amor ao próximo. A dedicação da Senhora Renata Galati, à frente do Fundo Social de Solidariedade, demonstra um trabalho comprometido com o bem-estar social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Parabenizamos a todos os envolvidos pela organização exemplar e pelo impacto positivo gerado, reforçando a importância de ações como esta para a construção de uma cidade mais humana, participativa e acolhedora.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Que este voto seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e ao Fundo Social de Solidariedade, como forma de reconhecimento público e merecida homenagem.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tite Campanella, à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS, na pessoa do Senhor Thiago Correia Mata, e ao Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul, na pessoa da Senhora Renata Galati, pelo evento denominado Páscoa da Família, ocorrido no dia 12 de abril de 2025.

Plenário dos Autonomistas, 15 de abril de 2025.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR